

PORTARIA Nº 1566, DE 01 DE SETEMBRO DE 2022.

Cancela Gratificação de Função da servidora efetiva municipal.

ALAN TOGNI, Secretário de Governo e Administração do Município de Lucas do Rio Verde, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquelas previstas no Decreto Municipal nº 5.561, de 08 de setembro de 2021, e

RESOLVE:

Art. 1º Cancelar a Gratificação de Função da servidora **ALEXANDRA PALIANO**, ocupante do cargo de **AJUDANTE ADMINISTRATIVO**, lotada na Secretaria Municipal de Governo e Administração.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 01 de setembro de 2022.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Lucas do Rio Verde - MT, 01 de setembro de 2022.



ALAN TOGNI

Secretário Municipal de Governo e Administração

Publique-se, registre-se e cumpra-se.